

LEI N° 5.334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Reabre Crédito Especial por saldo financeiro do exercício de 2006, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Reabre crédito especial por saldo financeiro do exercício de 2006, no valor de R\$ 118.343,15, referente à liberação da demanda 7102, do processo da Consulta Popular 2004/2005 através da ordem nº 60142652, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1180-Reforma Postos de Saúde – Consulta Popular	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 118.343,15

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a reabertura de crédito especial previsto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2006, referente ao recurso da Consulta Popular de 2004/2005 para a Ampliação de Postos de Saúde Municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração